



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE

SETE DE SETEMBRO



PROPOSTA DE PESTÇÃO DE SERVIÇOS

CARACTERIZAÇÃO DA FONTE CONSULTADA	
Empresa:	TECNOINOX INDUSTRIA METALURGICA LTDA
CNPJ:	05.765.933/0001-93
Endereço:	RODOVIA RS 344 KM 38 TIMBAUVA
E-mail:	TECNOINOX.JENDAS@GMAIL.COM
Tel. de Contato:	55 99958-3213
Responsável pela cotação:	DOUGLAS RAFAEL BUITINGER
OBJETIVO	

AO MUNICÍPIO DE SETE DE SETEMBRO – RS

A empresa, inscrita no CNPJ nº 76 através de seu Representante Legal, encaminha pela presente proposta comercial para o objeto deste certame. Declaramos que, no preço abaixo ofertado, estão incluídos todos os custos referentes ao cumprimento do objeto tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos, incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguro, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto proposto no instrumento convocatório e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Desmontagem da Estrutura Metálica: Desmontagem e retirada da estrutura metálica existente, incluindo todos os componentes, como vigas, pilares, conexões e demais itens, de forma segura e eficiente, observando as normas de segurança e as especificações técnicas estabelecidas pela Prefeitura.	UNID	01		36.300,00
02	Separação dos Materiais: Após a desmontagem, a empresa deverá realizar a separação dos materiais, com o devido cuidado para garantir que itens recicláveis e reutilizáveis sejam corretamente segregados, com o objetivo de minimizar desperdícios e facilitar a destinação adequada dos mesmos.	UNID	01		8.600,00
03	Alocação dos Materiais: A empresa deverá transportar e alocar os materiais separados em local designado pela Prefeitura, conforme as orientações fornecidas. A alocação deve ser realizada de forma organizada e segura, garantindo o máximo aproveitamento do	UNID	01		7.200,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE

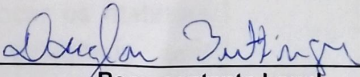
SETE DE SETEMBRO



	espaço disponível.				
04	Corte dos Pilares de Concreto, Alocação e Regularização da Base: A empresa será responsável pelo corte dos pilares de concreto existentes, com o uso de equipamentos adequados, conforme as especificações da Prefeitura. Após o corte, os pilares deverão ser transportados e alocados em local indicado pela Prefeitura, seguindo as normas de segurança para manuseio e armazenamento. Além disso, a empresa deverá realizar a regularização da base onde os pilares estavam alocados, promovendo o nivelamento do piso, a remoção de resíduos e a preparação da área para futuras intervenções, conforme as especificações técnicas fornecidas.	UNID	01		18.000,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS		
Prazo de pagamento	30 Dias	05 765 933/0001-93 TECNOINOX INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA Estrada RS 344, Km 38 - Vila Timbaúva CEP 98900-000 SANTA ROSA - RS
Prazo de Entrega	Imediato() ___ dias(10)	
Frete Incluso	Sim(☒) Não()	
Local de Entrega	Sec. De Obras	
Inclui montagem ou instalação	Sim() Não(☒)	
Garantia Mínima		
Validade mínima dos produtos		
Validade da proposta	30 Dias	
Prazo de resposta da pesquisa	Imediato	
Solicitado por	Márcio José Wojciechowski	

Sete de Setembro, em 05 de novembro de 2024.


Representante Legal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE

SETE DE SETEMBRO



PROPOSTA DE PESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CARACTERIZAÇÃO DA FONTE CONSULTADA

Empresa:	KUNKEL INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA
CNPJ:	04.725.539/0001-69
Endereço:	RODOVIA RS 344 KM 33, TIMBAUVA, SANTA ROSA - RS
E-mail:	KUNKEL ELEVADORES DE MOTO @ GMAIL.COM
Tel. de Contato:	55 9 9984 7573
Responsável pela cotação:	<i>Adelmar</i>
OBJETIVO	

AO MUNICÍPIO DE SETE DE SETEMBRO - RS

A empresa, inscrita no CNPJ nº 76 através de seu Representante Legal, encaminha pela presente proposta comercial para o objeto deste certame. Declaramos que, no preço abaixo ofertado, estão incluídos todos os custos referentes ao cumprimento do objeto tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos, incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguro, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto proposto no instrumento convocatório e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Desmontagem da Estrutura Metálica: Desmontagem e retirada da estrutura metálica existente, incluindo todos os componentes, como vigas, pilares, conexões e demais itens, de forma segura e eficiente, observando as normas de segurança e as especificações técnicas estabelecidas pela Prefeitura.	UNID	01		35.000,00
02	Separação dos Materiais: Após a desmontagem, a empresa deverá realizar a separação dos materiais, com o devido cuidado para garantir que itens recicláveis e reutilizáveis sejam corretamente segregados, com o objetivo de minimizar desperdícios e facilitar a destinação adequada dos mesmos.	UNID	01		7.850,00
03	Alocação dos Materiais: A empresa deverá transportar e alocar os materiais separados em local designado pela Prefeitura, conforme as orientações fornecidas. A alocação deve ser realizada de forma organizada e segura, garantindo o máximo aproveitamento do	UNID	01		6.400,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE

SETE DE SETEMBRO

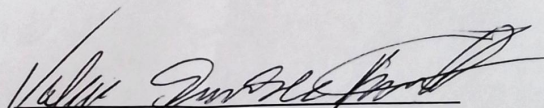


	espaço disponível.				
04	Corte dos Pilares de Concreto, Alocação e Regularização da Base: A empresa será responsável pelo corte dos pilares de concreto existentes, com o uso de equipamentos adequados, conforme as especificações da Prefeitura. Após o corte, os pilares deverão ser transportados e alocados em local indicado pela Prefeitura, seguindo as normas de segurança para manuseio e armazenamento. Além disso, a empresa deverá realizar a regularização da base onde os pilares estavam alocados, promovendo o nivelamento do piso, a remoção de resíduos e a preparação da área para futuras intervenções, conforme as especificações técnicas fornecidas.	UNID	01		17.800,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Prazo de pagamento	30 Dias	04.725.539/0001-69 KUNKEL INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA. - ME Rua Guaporé, 2.635 Alto da Glória - CEP 98785-030 SANTA ROSA - RS
Prazo de Entrega	Imediato() ___ dias()	
Frete Incluso	Sim() Não()	
Local de Entrega	Sec. De Obras	
Inclui montagem ou instalação	Sim() Não()	
Garantia Mínima		
Validade mínima dos produtos		
Validade da proposta	30 Dias	
Prazo de resposta da pesquisa	Imediato	
Solicitado por	Márcio José Wojciechowski	

Sete de Setembro, em 05 de novembro de 2024.


Representante Legal